

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN

Publicado 12/07/17

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 45/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte".

1

A Diretora de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** com fulcro no Art. 53, I e Art. 54, I da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 à beneficiária **MARIA PIRES DA SILVA** - CPF Nº 643.415.426-72, em virtude da morte do seu esposo Alvino Alves da Silva, servidor aposentado através da Portaria nº 172/2003, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 02/07/2017, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos doze dias do mês de julho do ano 2017.

Mirela
MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017